



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	022
Proc.	126/2018
Resp.	Jam

LEI Nº 9.318

De 18 de julho de 2018

Autógrafo nº 162/18 - Projeto de Lei nº 097/18

Iniciativa: Vereador CABO MAGAL VERRI

Denomina Praça Heróis de Araraquara logradouro público da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Heróis de Araraquara o logradouro público da sede do Município localizado na área verde entre as Ruas Padre Duarte e Voluntários da Pátria e Avenida Júlio Ursolino Pedroso Jardim Nova América desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("pe").